

PUBLICADO DOC 22/12/2006

PARECER Nº 1797/2006 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 107/2005**.

De autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu (PTB), o presente projeto cria uma pista de circulação de trânsito exclusiva para motocicletas denominada "MOTOVIA" nos principais corredores viários da cidade de São Paulo.

Esta pista será utilizada exclusivamente pelos motociclistas nos dias úteis da semana, incluindo o sábado, ficando devidamente liberada e exclusiva à atividade de ciclismo aos domingos. Os motociclistas usarão em conjunto com automóveis as faixas já existentes aos domingos.

Justifica o Autor que a propositura visa melhorar o convívio entre os motociclistas e condutores de veículos na cidade.

Foram solicitadas informações ao executivo, o qual esclareceu que o local para a circulação de bicicleta deve ser planejado e instalado nas vias aonde a demanda assim justificar.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente elaborou substitutivo criando a faixa exclusiva para as motocicletas, aonde as características físicas forem favoráveis e a faixa preferencial para motocicletas nos corredores, nos locais aonde a implantação da faixa exclusiva não seja possível.

O projeto tem valor meritório, pois a criação desta pista estará atendendo reivindicação antiga dos usuários de bicicletas e motos na cidade São Paulo, além de evitar transtornos e acidentes de trânsito.

Conforme o exposto, favorável é o parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 21/12/2006.

Adilson Amadeu – Presidente

Aurélio Miguel – Relator

Arselino Tatto

Jorge Tadeu Mudalen